
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 316/2012 de 1 de Março de 2012

Considerando que é tradição das Festas do Divino Espírito Santo a distribuição de carne, pão, massa e vinho às muitas pessoas carenciadas, originando onerosos encargos que os Impérios têm de suportar, nomeadamente para a compra de gado;

Considerando o facto de os Impérios carecerem de apoio para poderem realizar as suas Festas Tradicionais e, ainda, o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 79º e pelas alíneas a), d) e e) do nº 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no nº 1, no nº 4 e na alínea e) do nº 6 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/2008/A, de 31 de dezembro, determino a concessão de um apoio de € 300.00 (trezentos euros) à Comissão das Festas do Divino Espírito Santo do Império do Pentecostes dos Mosteiros, destinado a apoiar as despesas com a realização das Festas Tradicionais em honra do Divino Espírito Santo, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.08.02. - "Transferências Correntes - Outras", do Orçamento da Presidência do Governo do Regional para 2012.

20 de fevereiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.